

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
"Abertura do Envelope 02 "Proposta Comercial"

PROCESSO Nº 048/2022.

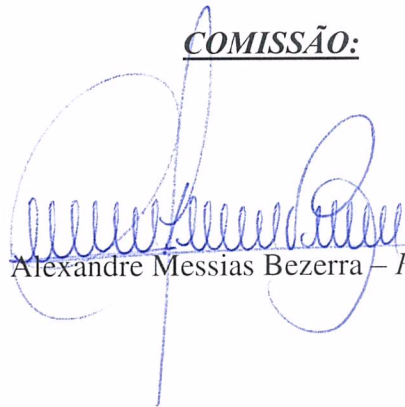
CARTA CONVITE Nº 003/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM AMBULATÓRIO DE CLÍNICA CIRÚRGICA COM PROCEDIMENTOS DE PEQUENAS CIRURGIAS E ACOMPANHAMENTO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 09h00min, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, para proceder ao julgamento das propostas apresentadas pelos proponentes: **SENCIR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ N.º **06.353.300/0001-30**, não representado, **MORELLI & MORELLI LTDA**, CNPJ N.º **04.506.641/0001-73**, não representado, e **BASTOS E MARTINS LTDA**, CNPJ N.º **46.494.010/0001-21**, não representado, relativa ao processo em epígrafe, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM AMBULATÓRIO DE CLÍNICA CIRÚRGICA COM PROCEDIMENTOS DE PEQUENAS CIRURGIAS E ACOMPANHAMENTO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, contando com a Presença do Sr. Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*, Rubens Patta Junior – *Membro*, e Rodrigo da Penha – *Membro*. Inicialmente os membros da Comissão analisaram detidamente as propostas acima mencionadas, onde se verificou que os proponentes habilitados atenderam integralmente aos requisitos do Edital. A seguir a Comissão prolatou a classificação das propostas, onde as empresas **SENCIR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, **MORELLI & MORELLI LTDA**, e **BASTOS E MARTINS LTDA**, tiveram suas propostas classificadas, com fundamento no critério constante da legislação vigente. Em seguida passou-se ao julgamento, sendo que o critério adotado foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, no entanto a empresa **MORELLI & MORELLI LTDA**, CNPJ N.º **04.506.641/0001-73**, sagrou-se vencedora do Certame com o valor Global de **R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais)**, já a empresa: **BASTOS E MARTINS LTDA**, CNPJ N.º **46.494.010/0001-21**, teve sua participação no certame com o valor global de R\$

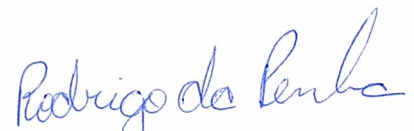
141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais), e a empresa SENCIR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ N.º 06.353.300/0001-30, teve sua participação com o valor global de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Dando prosseguimento o Senhor Presidente informou que as proponentes serão comunicadas via e-mail do resultado final do certame. Assim foi solicitado aos membros que rubricassem toda a documentação, e após a lavratura e leitura da presente ata, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, os presentes firmam este instrumento. Eu Guilherme Araújo Bassetto, escrevi, digitei e subscrevi.

COMISSÃO:



Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*


Rubens Patta Junior – *Membro*


Rodrigo da Penha – *Membro*